



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

020

Homologa julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 001/95 - Tomada de Preços nº 001/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 001/95 - Tomada de Preços nº 001/95, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, conforme relação em anexo, para composição da merenda escolar dos alunos da rede escolar do Município, com recursos de convênio firmado com a FAE - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: ECL - COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, estabelecida na cidade de Pinhais-PR., para o item nº 02 ; PROTISA IND. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA, estabelecida na cidade de São José dos Pinhais-PR., para os itens nºs 03 e 04; NUTRIMENTAL S/A - IND. E COM. DE ALIMENTOS, estabelecida na cidade de São José dos Pinhais-Pr, para o item nº 01, nos Termos da Ata nº 572 (quinhentos e setenta e dois), do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

1995.

PALÁCIO MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de fevereiro de

[Handwritten signature]
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

2 jul
1 - [Signature]

020

DECRETO Nº. 6010

Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas no Edital de Licitação nº 001\95 - Tomada de Preços nº 001\95 - para aquisição de gêneros alimentícios, conforme relação em anexo, para composição da merenda escolar dos alunos da rede pública do Município, com recursos de convênio firmado com a FAE - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: ECL - COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, estabelecida na cidade de Pinhais-PR., para o item nº 02; PROTISA IND. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, estabelecida na cidade de São José dos Pinhais-PR., para os itens nºs 03 e 04; NUTRIMENTAL S/A - IND. E COM. DE ALIMENTOS, estabelecida na cidade de São José dos Pinhais-PR., para o item nº 01, nos termos da Ata nº 272 (quinhentos e setenta e dois), do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas no Edital de Licitação nº 001\95 - Tomada de Preços nº 001\95, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, conforme relação em anexo, para composição da merenda escolar dos alunos da rede pública do Município, com recursos de convênio firmado com a FAE - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: ECL - COM. E REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, estabelecida na cidade de Pinhais-PR., para o item nº 02; PROTISA IND. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, estabelecida na cidade de São José dos Pinhais-PR., para os itens nºs 03 e 04; NUTRIMENTAL S/A - IND. E COM. DE ALIMENTOS, estabelecida na cidade de São José dos Pinhais-PR., para o item nº 01, nos termos da Ata nº 272 (quinhentos e setenta e dois), do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogar-se-ão as licitações em contrário.

de

de 1995

RUBRICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UNAMARANA
DE Nº. 6010
UNAMARANA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ROBERTO FERREIRA FERREZ